



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., J. A. DSATS

4.07.2013

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco
Financeiro por Empresas do Sector Público**

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada 469788
Classificação _____
Data 04.07.2013

A 202 p/A CPI.

2013-07-05

Chiebor

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 25/XII/17ª – CPICCGRFESP/2013
N.U. n.º 469788

Data: 03-07-2013

Assunto: Nomeação de Relator.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril, do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que a Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público, deliberou, na reunião de 2 de julho de 2013, designar como relatora a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS, PCP, BE.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Jorge Lacão)